# DIÁRIO OFICIAI

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.620/2025, CUITÉ – TERÇA - FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2025



Estado da Paraíba **Prefeitura Municipal de Cuité**Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES

Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA

Chefe do Gabinete - Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 115/GAPRE, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. BRIGIDA EMANUELLI SILVA SPINELLI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Escolar, símbolo CC6, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Benedito Venâncio dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2025.

CAIO TIBERIO BARBALHO INACIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 116/GAPRE, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VACÂNCIA A SERVIDOR MUNICIPAL E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando requerimento protocolado pelo servidor **Antônio Ruan Souto dos Santos** no dia 27 de janeiro de 2025, em razão de assumir cargo inacumulável,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal ANTÔNIO RUAN SOUTO DOS SANTOS, matrícula G14001, inscrito no CPF nº 107.965.564-66, VACÂNCIA do cargo de Motorista B, com base no Art. 33, inciso VIII, da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Art. 2º - Antes de operada a sua estabilidade no serviço público o servidor deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos e Patrimônio desta Prefeitura Municipal para manifestar o seu desejo de retorno ou exoneração do cargo, sob pena de sofrer as consequências iguais às do pedido de exoneração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2025.

CAIO TIBERIO BARBALHO INACIO DA SILVA
Prefeito

# ATOS DA SECRETARIA DE CULTURA

Sala do Secretário

Cuité

Secretoria de Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 003/2024

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS

BESUITADO DO FINAL

A prefeitura Municipal de Cuité/PB, por meio da Secretaria de Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o RESULTADO FINAL referente ao Edital 003/2024: OBRAS, REFORMAS E AQUISICÃO DE BENS.

Notas metodológicas:

- Proponentes de projetos HABILITADOS ficam automaticamente convocados(as) a assinar o Termo de Execução Cultural, em local e data que serão informados pela Secretaria de Cultura.
- 2. Eventuais convocações de suplentes serão anunciadas em uma nova publicação.
- 3. Essa fase não cabe mais recurso.
- Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone (83) 99645-6464
   (Whatsapp) e do e-mail <u>cultura2528@gmail.com</u>.

Ismael de Azevedo Moura Secretário Municipal de Cultura



Assinado por 1 pessoa: ISIMAE DE AZEVEDO MOURA
Para verifica a valdade das assinaturas, acesse ittps://cude.idoc.com.br/verifica.cac/9C89-174E-09E4-7967-e informe

# EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 001/2024 FESTIVAL DE CULTURA RESULTADO DO FINAL

A prefeitura Municipal de Cuité/PB, por meio da Secretaria de Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o RESULTADO FINAL referente ao Edital 001/2024: FESTIVAL DE CULTURA.

#### Notas metodológicas:

- 1. Proponentes de projetos HABILITADOS ficam automaticamente convocados(as) a assinar o Termo de Execução Cultural, em local e data que serão informados pela Secretaria de Cultura.
- 2. Eventuais convocações de suplentes serão anunciadas em uma nova publicação.
- 3. Essa fase não cabe mais recurso.
- 4. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone (83) 99645-6464 (Whatsapp) e do e-mail cultura2528@gmail.com.

Ismael de Azevedo Moura Secretário Municipal de Cultura







10

	0	1/22	580		2		-	202	1520	
io O	ado	abilitado	abilitado	abilitado	원	ção	18	itado	abilitado	ção
Situação	E E	life	E E	Ιŝ	별	aç	1 2	lita	ᄩ	25
2	abilita	ig	ig	9	lig	Situ	100	abil	<u>ig</u>	Situa
S	Ĭ	Ĭ	Ĭ	Ĭ	Ĭ	S	ΙΞ	Ĭ	ΪÌ	ω

Cuité	Secretorio de Cultura	PILLI CA NACIEN	14112			ž	MINISTERIO DA		COVERNO FEDERAL	14	
		ALSIN	SAVIE HERE	1		9			WILLD E RECONSTRUCTO	1030	- 11
	Resultado Final de Analise do Objeto - Edital 001 - Festival de Cultura	pjeto	Edital	101-10	stivat	ae Cin	rura	ı	ı		_
	Categoria Bandas de Forró (06 Vagas)	as de	Forró (	6 Vag	as)						_
ojeto	Proponente			Nota P	Nota Por Critério	ério			Pontos	Pontuação	
		C1	C2	ន	C4	CS	90	C7	Extra	Final	
v de Mayara Araújo	w de Mayara Araújo Leandro Amanso da Silva	10	10	9	10	10	10	10	5	71	
ior Lima e Banda	Claudenor Lima Santos	10	10	9	9	10	9	9	0	54	
: Do Jeito Que o	Josélio de Souto Cândido	9	10	9	9	10	9	10	0	54	
das Antigas	Eriberto Santos Silva	9	10	4	2	10	4	10	0	46	
	Gilberto Freitas dos Santos	4	10	9	9	10	2	2	0	40	
	Categoria Quadrilhas Juninas (03 Vagas)	lhas J	uninas	(03 Va	gas)						
-				Nota F	Nota Por Critério	ério			Pontos	Pontuação	
ојето	Proponente	C1	22	ន	C4	S	95	C2	Extra	Final	
	Ana Carolina de Araújo Vasconcelos	10	10	10	10	10	9	10	5	71	
	Lilia Miriana Venâncio dos Santos	10	10	10	9	10	2	10	10	89	
	Denison Bruno Silva Cavalcante	10	10	4	10	10	9	10	2	65	
	Categoria Literatura de Cordel (02 Vagas)	ıra de	Cordel	(02 Va	gas)						
-1-1-				Nota P	Nota Por Critério	ério			Pontos	Pontuação	
ojeto	riopoliente	C1	C2	င္ပ		C4 C5	90	C2	Extra	Final	
	Não houve inscritos	uve in:	scritos								

Para verificar a validade das assinaluras, acesse https://cui

C2

99

CS

ន

CZ

C1 10





Cate	Categoria Capacitação/Montagem de Espeta. Da Cult. Hip Hop - Individual (01 Vaga)	Speta	Da Cu	It. Hip	Hop-	Indivi	dual (	01 Va	ga)		
1	4			Nota F	Nota Por Critério	ério			Pontos	Pontos Pontuação	1
nation and more	rioponente	C1	C2	ຮ	C4	CS	90	C2	C1 C2 C3 C4 C5 C6 C7 Extra	Final	ĕ
Breaking Para Todos	Michel Adriano Gomes da Silva	10	10 10 10 6 10 10 10	10	9	10	10	10	2	71	Hak

Cuité

Nome do Projeto

# EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 003/2024 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS RESULTADO DO FINAL

A prefeitura Municipal de Cuité/PB, por meio da Secretaria de Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o RESULTADO FINAL referente ao Edital 003/2024: OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS.

Notas metodológicas:

- 1. Proponentes de projetos HABILITADOS ficam automaticamente convocados(as) a assinar o Termo de Execução Cultural, em local e data que serão informados pela Secretaria de Cultura.
- 2. Eventuais convocações de suplentes serão anunciadas em uma nova publicação.
- 3. Essa fase não cabe mais recurso.
- 4. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone (83) (Whatsapp) e do e-mail cultura2528@gmail.com.

Ismael de Azevedo Moura Secretário Municipal de Cultura



9964	15-6464	URA ps://cuite.1doc.com.br/verific
	SOVERNO FESSAL	Assinado por 1 possoa: ISMAEL DE AZEVEDO MOURA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cuite.1
SIO DA	R. D.A. ST.	2

Assinado por 1 pessoa: ISMAEL DE AZEVEDO MOURA Para verificar a validade das assinaturas, acesso https://c 79CB9-174E-09E4-7857 e informe o código 9CB9-174E-09E4-7957 Situação Situação Situação Final Final 62 58 58 58 64 56 GOVERNO PEDERAL Pontos Extra Extra Extra 10 INISTÉRIO DA C2 C6 C7 C7 10 10 10 10 10 90 90 10 10 93 7 ério C5 ério C5 pulares (02 Vagas)
Nota Por Critério
C3 C4 C5 10 55 은 IS œ 10 10 Nota Por Crité C3 C4 Nota Por Crité 2 01 10 10 10 9 10 10 10 9 10 10 10 10 9 C2 C1 C2 C1 C2 10 10 10 00 9 9 9 9 10 12 10 01 10 10 10 Cuité Nome do Projeto nial de Cuité

Para vorticar a validade das assinaturas, accesso https://cu

	Cuité	Secretaria de Cultura			•			N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	MINISTERIO DA CULTURA	-	UNITA S SECONSTRUÇÃO		
			Categoria Mostra de Artesanato (01 Vaga)	de Art	esanat	0 (01 \	(aga)						
And and Annual Manager	-4-1					Nota F	Nota Por Critério	ério			Pontos	Pontuação	Citeration
Nome do Pro	Jeto	dora.	Jonente	C1	C2	ဌ	C4	cs	93	C2	Extra	Final	opápnie
Mãos Que Criam		Renata Laís Cordeiro Borba	iro Borba	9	10	9	10	10	10	9	2	63	Habilitado
		0	Categoria Grupos e Trios Musicais (04 Vagas)	Trios	Musica	is (04	Vagas						
-						Nota F	Nota Por Critério	ério			Pontos	Pontuação	
Nome do Projeto	otal	or.	Proponente	C1	22	ឌ	C4	છ	8	72	Extra	Final	Situação
Trio Caxangá		Israel dos Santos Silva	Sitva	10	10	10	10	9	10	10	5	71	Habilitado
Encontro de Trio Pé de Serra		Associação de Tur	Associação de Turismo de Cuité - ATUC	10	10	10	9	10	9	9	2	63	Habilitado
Lulinha do Acordeon e os Arochados do Forró Manuel Messias da Silva Santos	ochados do Forró	Manuel Messias d	a Silva Santos	10	10	9	9	9	9	10	5,05	59,05	Habilitado
Os Irmãos Nordestinos		Murilo Félix de Pontes	ntes	4	9	9	9	9	9	9		40	Habilitado
			Categoria Grupo de Capoeira (01 Vaga)	de Ca	poeira	(01 Va	iga)						
a Promote			-			Nota F	Nota Por Critério	ério			Pontos	Pontuação	- 1
Nome do Projeto	Jeto	Prop	Proponente	C1	C2	ငဒ	C4	CS	90	C2	Extra	Final	Situação
Capoeira e Cidadania Transformando Vidas em Cuité	ormando Vidas	José Vitório da Silva	ra	10	10	10	10	10	10	10	5	75	Habilitado
				8									
		Cat	Categoria Exposição de Artes Plásticas (01 Vaga)	de Art	es Plás	ticas (	01 Vag	(a)					
on G o Promotive	1000		-			Nota F	Nota Por Critério	ério	9		Pontos	Pontuação	Citronia
nome do Projeto	Jeto	do.	roponente	C1	C2	ຮ	C4	cs	99	C2	Extra	Final	OPÓPINIC
Pinturas da Cidade de Cuité-PB: Suas Belezas E Encantos	PB: Suas Belezas	Marconi Edson da Silva	Silva	9	10	9	2	9	10	10	0	20	Habilitado

Cuité	Secretorio de Cultura						N N N	MINISTERIO DA CULTURA	COVERNO PEDERAL	
Result	Resultado Final de Análise do Objeto - Edital 003 - OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS	e do Objeto - Edita	1003-0	DBRAS, R	EFORMA	SEAQUI	SIÇÃO D	E BENS	*** C 450010741,640	
		Categoria 25 Mil (01 (Vaga)	25 MII (	01 (Vaga						
				Not	Nota Por Critério	tério		Pontos	Pontuação	2100
Nome do Projeto	чоро	Proponente	CA	CB	ည	СО	CE	Extra	Final	Situação
Cenas e Vestes da Paixão	Anderson Alves dos Santos	s Santos	10	10	9	9	10	0	42	Habilitado
Resultado	Resultado Preliminar de Análise do Objeto - Edital 003 - OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS	lise do Objeto - Ec	dital 003	3 - OBRAS	, REFOR	MASEAC	UISIÇÃ	DE BENS		
		Categoria 15 Mil (01 (Vaga)	15 MII (	01 (Vaga	-					
				Not	Nota Por Critério	tério		Pontos	Pontuação	1
Nome do Projeto	норо	Proponente	S	CB	ပ္ပ	CD	CE	Extra	Final	situação
Renovando a Paixão Junina	Denison Bruno Silva Cavalcante	a Cavalcante	10	10	10	2	10	0	42	Habilitado
			6							
Resultado	Resultado Preliminar de Análise do Objeto - Edital 003 - OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS	lise do Objeto - Ec	dital 003	3 - OBRAS	, REFOR	MASEAC	UISIÇĀ	DE BENS		
		Categoria 10 Mil (01 (Vaga)	10 Mil (	01 (Vaga						
and the second	å	-		Not	Nota Por Critério	tério		Pontos	Pontuação	2
Nome do Projeto	Propo	Proponente	CA	CB	သ	CD	CE	Extra	Final	Situação
Cultura em Movimento: Fortalecimento da Cia Ponta Pé	a Raline Pereira Silva	120	10	10	10	10	10	0	50	Habilitado

Cuité

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 004/2024 SELEÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICOS-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI № 14.399/2022)

# RESULTADO DO FINAL

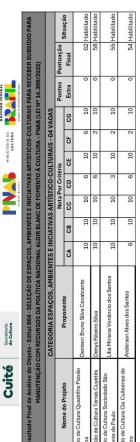
A prefeitura Municipal de Cuité/PB, por meio da Secretaria de Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o RESULTADO FINAL referente ao Edital 004/2024: SELEÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICOS-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI № 14.399/2022).

Notas metodológicas:

- 1. Proponentes de projetos HABILITADOS ficam automaticamente convocados(as) a assinar o Termo de Execução Cultural, em local e data que serão informados pela Secretaria de Cultura.
- 2. Eventuais convocações de suplentes serão anunciadas em uma nova publicação.
- 3. Essa fase não cabe mais recurso.
- 4. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone (83) 99645-6464 (Whatsapp) e do e-mail cultura2528@gmail.com.

Ismael de Azevedo Moura Secretário Municipal de Cultura







# VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 9CB9-174E-09E4-7957

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ISMAEL DE AZEVEDO MOURA (CPF 031.XXX.XXX-78) em 28/01/2025 11:11:25 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cuite.1doc.com.br/verificacao/9CB9-174E-09E4-7957





EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECTUR/PNAB 001/2025 PARA SELEÇÃO DE AVALIADORES TÉCNICOS QUALIFICADOS PARA EXERCEREM AS ATIVIDADES DE OFICINEIROS EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO SOBRE PROJETOS E/OU PROPOSTAS CULTURAIS

#### 1.POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14 399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). man iniciativa que estabelece parcerias entre União, Estados, Distrito Federal, Municípios e sociedade civil para promover o acesso equitativo à cultura no Brasil. Essa política visa não apenas democratizar o acesso cultural, mas também estruturar o sistema federativo de apenas de morarda de acesso cuntant, mas almente soluntar o sistente determinado infinanciamento cultural atrasés de repasses contínuos da União aos entes federativos. Ela foi elaborada com ampla participação social, refletindo um compromisso coletivo com a diversidade cultural e a inclusão.

O presente Edital: 002/2024, intitulado CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE O presente Edital: 002/2024, intitulado CHAMANIENTO PUBLICO PARA SELEÇÃO DE AVALIADORES PARECERISTAS TÉCNICOS QUALHITCADOS PARA EXERCEREM AS ATIVIDADES É OFICINEIROS EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO SOBRE PROJETOS E/OU PROPOSTAS CULTURAIS no Município de Cutié - PB, se insere dentro do contexto da PNAB. De acordo com o Art. 5º da Lei, a PNAB prevê o apoio a diversas ações e atividades culturais, incluindo a contratação de Pessoas Jurídicase córu Pessoas Fiscas com attaqão e comprovação para consultoria, emissão de pareceres e participação em comissões julgadoras de projetos culturais.

Essa disposição permite que até 5% do total dos recursos recebidos pelo ente federativo sejam destinados exclusivamente às atividades finalísticas mencionadas. A decisão de destinar esses recursos para a formação de bancas de avaliação técnica e de heteroidentificação foi tomada após recursos para a formação de bancas de avaliação tecnica e de heteroidentificação foi tomada apos consulta à comunidade cultural, publicada no Díário Oricial do Município de Cuité - PB. Além disso, essa decisão foi mensurada no Plano Anual de Aplicação do Recurso (PAAR) e cadastrada no Plano de Aplicação dos Recursos da PNAB na plataforma TRANSFERGOY, em conformidade com as exigências legais estabelcidas pela lei. Portanto, a aplicação dos recursos para essas finalidades está integralmente alinhada com os objetivos e diretrizes da PNAB, garantindo a transparência e a eficiência na gestão dos recursos culturais.

#### 2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente edital a seleção de oficineiros em elaboração de projetos avaliadores, técnicos qualificados, PESSOA FÍSICA, para exercerem as atividades de elaboração de projetos, análise e emissão de parecer técnico sobre projetos e/ou propostas culturais, atendendo os critérios estabelecidos neste edital.

- a) Passar conhecimentos de forma presencial aos produtores de cultura da cidade de Cuité através de oficinas de preparação, elaboração e finalização incluindo o relatório
- Culte attates de orientes de propiato; Acompanhar, assessorar e finalizar projetos de acordo com o solicitado no Edital; Dar maior atenção aos produtores culturais que não tenham conhecimentos em elaboração de projetos.
- 2.3 Compete aos avaliadores selecionados por este edital:









a) Ler o dital ao qual forem convocados para analisar;

a) Let of una a oftant inconvexatos para dianasar,
b) Apreciar e analisar os projetos/propostas culturais habilitadas de acordo com os
critérios estabelecidos nos editais específicos;
c) Emitir parecer para cada projeto analisado, em formulário específico, devidamente
preenchido e assinado, sob pena de reanálise do projeto sem reembolso de qualquer despesa;

d) Realizar a heteroidentificação para atribuição de cotas, conforme previsto na legislação vigente.

#### 1. DA PARTICIPAÇÃO

1.1 Podem participar deste edital PESSOA FÍSICA que tenha formação na área cultural e/ou reconhecido mérito artístico-cultural em pelo menos uma das seguintes áreas: Artes visuais; Dança; Livro, leitura e literatura; Música; Audiovisual; Teatro; Patrimônio cultural material e imaterial; Eventos artístico-cultural; Formação em Cultura.

1.2 Os profissionais interessados em participar deste edital devem possuir os seguintes requisitos:

a) Mínimo de 3 (três) anos de experiência comprovada no setor produtivo da cultura na área pleiteada;

 b) Comprovação de conclusão/participação em cursos e/ou equivalentes na área específica;

c) Compreensão do mecanismo de financiamento, editais e processo de seleção de

projetos culturais lançados pela Secretaria Municipal de Cultura da cidade de Cuité - PB.
d) Capacidade de redigir textos com impessoalidade, clareza e concisão;

e) Familiaridade e/ou experiência com planejamento, administração e execução de

projetos culturais;

f) Capacidade de avaliar orçamentos de projetos culturais;

g) Domínio de ferramentas de cálculo, editor de textos, correio eletrônico e/ou plataformas online.

# 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas de 14 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, e os documentos de inscrição deverão ser enviados exclusivamente pelo e- mail: <a href="mailto:culturacuite2528@gmail.com">culturacuite2528@gmail.com</a>, preferencialmente em um único PDF.

2.2 Não serão aceitos inscrições e materiais fora do período estabelecido neste edital.

2.3 A falta de qualquer um dos documentos no formulário de inscrição implicará na inabilitação

2.4 Documentação necessária - Pessoa Física

- a) Cópia do RG e CPF da Pessoa Física;
   b) Comprovante de residência no nome legal;
- Cópia da conta bancária no nome da pessoa física (válido print da tela do aplicativo portanto que contenha nome do banco, agência e conta corrente);







- d) Certidão Negativa de Débitos e Tributos inscritos a Dívida Ativa da União;
- e) Certidão Negativa de Débitos Municipais e Tributos inscritos a Dívida Ativa do Estado da Parafba;
- Ficha de Inscrição Anexo I;
- g) Portifólio de comprovação curricular.

# 3. DA SELEÇÃO DOS AVALIADORES TÉCNICOS QUALIFICADOS PARA EXERCEREM AS ATIVIDADES DE OFICINEIROS EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO SOBRE PROJETOS E/OU PROPOSTAS CULTURAIS

3.1 Os avaliadores devidamente inscritos neste edital serão classificados de acordo com os critérios previstos no item 5 e da documentação constante no formulário de inscrição.

- 3.2 A Comissão de seleção deste edital será composta pelo Grupo de Fiscalização e Acompanhamento do PNAB/Aldir Blanc de Cultura nomeados via Decreto Municipal para devidos fins.
- 3.3 Compete à comissão de seleção analisar todos os currículos e documentos dos avaliadores devidamente inscritos e habilitados de acordo com os critérios e pontuação constantes no item 5
- 5.4. A comissão de seleção não será remunerada.

# 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os inscritos habilitados receberão pontuação de acordo com a qualificação cultural, artística e técnica de acordo os seguintes critérios:

CRITÉRIOS		PONTOS	
Nota 1	Experiência igual ou superior a 10 anos	20	N
Nota 1 Experiência na área	Experiência igual inferior a 5 anos	10	Nota 1
específica	Experiência mínima pelo menos 3 anos	5	Até 2 pontos
	Formação nível superior - Mestrado	15	pontos
Nota 2	Produção e gestão de projetos culturais - nível nacional;	20	









		TOTAL	Até 100 pontos
cunum	Experiência em análise de projetos culturais – nível municipal	10	
Análise de projetos culturais	Experiência em análise de projetos culturais – nível estadual	15	Até 20
Nota 3	Experiência em análise de projetos culturais – nível nacional	20	Nota 5
culturais	Produção e gestão de projetos culturais – nível Municipal;	10	Até 20 pontos
Produção e gestão de projetos	Produção e gestão de projetos culturais – nível Estadual;	15	Nota 4

Parágrafo único: entende-se neste edital que notório saber é a experiência e/ou reconhecimento comprovado na área específica com comprovação mínima de 60 horas.

- 6.1. A nota final atribuída os candidatos será a soma das pontuações das notas  $(1,2,3,4\ e\ 5)$  e serão organizadas por ordem de classificação da maior para a menor.
- 6.2. No caso de empate, será considerada a maior pontuação na nota 5, ainda persistindo o empate, considerar-se-á a nota 1 para o desempate.
- 6.3. Serão selecionados 02 (dois) avaliadores, de acordo com a ordem de classificação do Edital.
- 6.4. Serão selecionados 03 (três) oficineiros para elaboração de projetos, de acordo com a ordem de classificação do Edital.
- 6.5. Os avaliadores selecionados no presente edital não poderão pleitear outros recursos da POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA em Cuité PB.
- 6.6. No caso de desistência de algum avaliador, a chamada seguirá a ordem de classificação e o candidato será convocado por e-mail ou contato telefônico da Secretaria Municipal de Cultura da cidade de Cuité PB.

#### 5. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

- 5.1 A classificação dos candidatos será divulgada até o dia 17 de janeiro de 2025 no site da Prefeitura Municipal de Cuité PB, através do link: <a href="https://cuite.pb.gov.br/">https://cuite.pb.gov.br/</a>
- 1.1 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E CADASTRO DE RESERVA A lomologação dos classificados que comporão o cadastro de reserva de avaliadores de projetos culturais para o exercício do ano 2024, será realizada até o dia 22 de outubro de 2024, será midiário oficial e no site da Prefeitura Municipal de Cuité PB.
- 1.2 Os classificados serão contatados pela equipe da Secretaria Municipal de Cultura de Cuité PB para organização da agenda de trabalho de acordo com as demandas dos editais em 2024;
- 1.3 A avaliação dos projetos culturais será feita de forma on-line, formalizada por meio de termo de





PNAS





compromisso que será assinado pelos avaliadores.

1.4 No caso da avaliação on-line os componentes da comissão receberão todos os projetos habilitados por e-mail com as instruções e formulários, bem como o prazo para realizar a análise e encaminhar o resultado para publicação.

# 1.DA REMUNERAÇÃO

- 1.1 Os avaliadores e oficineiros classificados por este edital serão remunerados no valor de R\$ R\$ 8.374,84 (Oito mil, trezentos e setenta e quatro reais) conforme TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO III)
- 1.2 O valor total do presente edital é de R\$ 8.374,00 por meio da dotação orçamentária de origem voluntária da união:

# 13.392.2005.2067-339036.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA;

- 1.3 Os avaliadores deverão entregar o Relatório Final na data da assinatura da Ata Final de avaliação após o Resultado Final do Editais, com a seguinte descrição: Serviços prestados como avaliador técnico qualificado dos projetos culturais inscritos nos editais da POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC PNAB DE FOMENTO À CULTURA de Cuité PB.
- 1.4 O pagamento dos avaliadores é de responsabilidade da Prefeitura de Cuité PB, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e será efetuado após a entrega do relatório do serviço concretizado após a divulgação final dos Editais concorrentes.
- 1.5 O pagamento SOMENTE será efetuado em conta vinculado ao CPF do titular selecionaodo.
- 1.6 Ao avaliador que não analisar/emitir parecer ou não analisar/emitir parecer de forma inadequada dos projetos, implicará na rescisão do Termo de Compromisso e o não pagamento dos serviços

# 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 A inscrição no edital de seleção da comissão especial de avaliação de projetos culturais implica na prévia, integral e automática concordância das normas deste edital.
- 2.2 Outros esclarecimentos só poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico <u>culturacuite 2528@ gmail.com</u> identificando o assunto DÚVIDA – EDITAL DE SELEÇÃO, ou através do WHATSAPP: +55 83 99645-6464.
- através do WHAJAPT: 455 o5 37945-0440.

  2.3 É de responsabilidade dos concorrentes acompanhar os resultados da seleção através dos meios de divulgação informados pela Prefeitura Municipal de Cuité PB, neste Edital.
- 2.5 Caso não haja inscritos suficientes nas áreas abrangidas por este edital, a Secretaria Municipal de Cultura, se reserva o direito de realizar contratação direta dos profissionais, a fim de suprir a demanda de análise de projetos culturais inscritos nos editais de 2025.







iecretoria le Cultura

- 2.6 Os casos omissos e decisões sobre eventuais questões relativas a este edital serão apreciados com fundamento na legislação pertinente pela Secretaria Municipal de Cultura e procuradoria do Município de Cuité PB.
- 2.7 Faz parte deste edital o seguinte anexo:
  - a) Anexo I Ficha de Inscrição;
- b) Anexo II Modelo de Recurso;
- c) Anexo III Modelo do Termo de Referência.
- 2.8 A Secretaria Municipal de Cultura reserva-se o direito de anular ou revogar o presente edital, sem que caiba reclamação ou pedido de indenização pelos concorrentes.

Cuité/PB, 14 de janeiro de 2025

#### Ismael de Azevedo Moura

Secretário Municipal de Cultura

MINISTÉRIO DA CULTURA



Cuité	

Secretoria de Cultura

#### ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

CPF:	RG:		ÓRGÃO EXPEDIDOR:
NOME DA PESSOA FÍSICA	:		1
ENDEREÇO COMPLETO:			
CEP:	CIDAD	E:	CONTATO:
DATA DE NASCIMENTO:	N.		
ÁREA ARTÍSTICA DE ATU	AÇÃO (princip	al):	
	na área? 03 a 05 anos ima de 10 anos	( ) Nível Nac	que fase na gestão de projetos? ional dual () Nível Municipal
Grau de Formação:	Já	atuou em que f	ase na avaliação o de projetos?
Grau de Escolaridade:	1 1	) Nível Naciona Nível Estadual	

Deciaro que tenno connecimento e concordo com todas as atribuições do presente cuitar e caso seja selecionado virei a cumprir com excelência, dedicação e comprometimento todas as etapas do processo de avaliação conforme Secretaria Municipal Cultura, bem como estarei presente em todas as reuniões online entre avaliadores e setor técnicos para desenvolvimento de atas e preenchimentos de quaisquer outros documentos necessários á realização das ações.

Por ser verdade, firmo presente

Assinatura do Proponente CPF:

Anexar currículo, portifólio e comprovações em PDF

MINISTÉRIO DA CULTURA



ja do as





#### ANEXO II – MODELO DE RECURSO

CPF:	RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR
NOME DA PESS	SOA FÍSICA:	
ENDEREÇO CO	MPLETO:	
CEP:	CIDADE:	CONTATO:
RECURSO (desc	reva com detalhes e fundamento	s sua proposta de recurso):
RECURSO (desc	reva com detalhes e fundamento	s sua proposta de recurso):
RECURSO (desc	reva com detalhes e fundamento	s sua proposta de recurso):
RECURSO (desc	reva com detalhes e fundamento	s sua proposta de recurso):
RECURSO (desc	reva com detalhes e fundamento	s sua proposta de recurso):
RECURSO (desc	reva com detalhes e fundamento	s sua proposta de recurso):

Enviar para o e-mail: culturact2023@gmail.com

Assinatura do Proponente CPF:







# 1. OBJETIVO GERAL

1.1 Constitui obieto do presente edital a seleção de 05 (cinco) sendo 03 avaliadores pareceristas e 02 técnicos oficineiros em elaboração de projetos, com características de PESSOA FÍSICA, para exercer as atividades de preparadores e assessores de produção de projetos, análise e emissão de parecer técnico sobre projetos e/ou propostas culturais, atendendo aos critérios propostos neste

# 2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 2.1 Valorizar o conhecimento técnico cultural:
- 2.2 Reconhecer a qualificação na atribuição de processos avaliativos;
  2.3 Promover o apoio ao setor artístico, através de oficinas e assessoramento;
- 2.4 Garantir ampla transparência e impessoalidade nas ações vinculadas à Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) Lei Aldir Blanc.

# 3. JUSTIFICATIVA

3.1 A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil. A PNAB objetiva também estruturou o sistema federativo de do acesso a cultura no Biasti. A FINAD objetiva também estruturou o sistema rederativo de financiamento à cultura por meio de repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada. As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do Município de Cuité - PB. Deste modo, a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). As ações serão aprovadas com organização e transparência, respaldadas nas garantias jurídicas e constitucionais para a destinação dos recursos de forma democrática, garantindo a aplicação segura e responsável da lei.

3.2. O presente edital trata-se da seleção de uma equipe técnica especializada para realizar oficnas, produção de projetos e avaliação dos projetos inscritos pela Lei Aldir Blanc - PNAB. Assim sendo, o grununicípio tem a intenção de subsidiar os artistas de Cuité - PB – que enfrentam dificuldades nag produção de projetos voltados a angariar os recursos destinados pelo PNAB – através de editais e consideramos que o setor cultural é uma ferramenta de grande impacto na el chamadas públicas. Consideramos que o setor cultural é uma ferramenta de grande impacto na el consideramos que o setor cultural é uma ferramenta de grande impacto na electrona de consideramos que o setor cultural é uma ferramenta de grande impacto na electrona de consideramos que o setor cultural é uma ferramenta de grande impacto na electrona de consideramos que o setor cultural é uma ferramenta de grande impacto na electrona de consideramos que o setor cultural é uma ferramenta de grande impacto na electrona de consideramos que o setor cultural é uma ferramenta de grande impacto na electrona de consideramos que o setor cultural é uma ferramenta de grande impacto na electrona de consideramos que o setor cultural é uma ferramenta de grande impacto na electrona de consideramos que o setor cultural é uma ferramenta de grande impacto na electrona de consideramos que o setor cultural é uma ferramenta de grande impacto na electrona de consideramos que o setor cultural é uma ferramenta de grande impacto na electrona de consideramos que o setor cultural é uma ferramenta de grande impacto de consideramos que o setor cultural é uma ferramenta de consideramos que o setor cultural é uma ferramenta de consideramos que o setor cultural é uma ferramenta de consideramos que o setor cultural é uma ferramenta de consideramos que o setor cultural é uma ferramenta de consideramos que o setor cultural é uma ferramenta de consideramos que o setor cultural é uma ferramenta de consideramos que o setor cultural é uma ferramenta de consideramos que o setor cultural é uma ferramenta de consideramos que o setor cultural é uma ferramenta de consideramos que de consideramos economia da nação, influenciando na geração de emprego e renda, possibilitando a criação de vários 🖔 postos de trabalho, diretamente para artistas, produtores, artesãos, costureiras, pintores, eletricistas, gescultores, serralheiros, iluminadores, etc., e de forma indireta para o comércio, taxistas, motoristas a de aplicativos, dentre outros.

3.3. O presente credenciamento, que falará sobre a contratação de oficineiros e elaboradores de projetos, como também avaliadores culturais e curadores, constitui-se como uma ferramenta a essencial à consolidação dos princípios que regem a administração pública, em especial o princípio da impessoalidade. Este procedimento confere a









todos os profissionais do setor artístico-cultural que atendem aos requisitos previstos nos editais, chamamentos e/ou credenciamentos lançados pela atual gestão da Secretaria Municipal de Cultura de Cuité - PB, a possibilidade de serem selecionados por uma comissão especializada, transmitindo sobremaneira a discricionariedade da administração pública na escolha dos respectivos profissionais. Uma curadoria externa garante ampla transparência na realização dos processos avaliativos, destacando que os credenciados não possuem contato ou conhecimento prévio da cultura local, tomando o processo de avaliação unicamente técnico- artístico. Além disso, este banco também será responsável pela análise de heteroidentificação, garantindo equidade e justiça na seleção dos projetos culturais.

#### 4.PLANO DE ACÃO

41. O Planejamento e organização do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE OFICINEIROS E ELABORADORES DE PROJETOS, AVALIADORES TÉCNICOS QUALIFICADOS PARA EXERCEREM AS ATIVIDADES DE ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO SOBRE PROJETOS E/OU PROPOSTAS CULTURAIS, envolve um

Prazo de Inscrição	14 A 16 DE JANEIRO DE 2025
Divulgação e Homologação dos classificados	17 DE JANEIRO DE 2025

# 5. ORÇAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O Governo Federal, por meio do Ministério da Cultura e através da Secretaria Nacional de Cultura disponibilizou para Cuité – PB, o valor de R\$ 167.497,00 (Cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reals) oriundos do Fundo Nacional de Cultura liberados mediante sanção da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

5.2 Será utilizada a seguinte dotação orçamentária:
13.392.2005.2067-339036.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA;

#### 6.PRECOS PRATICADOS

6.1. O Referido recurso será distribuído nesse edital para 05, sendo 02 avaliadores pareceristas e 03 técnicos oficineiros em elaboração de projetos selecionados com os seguintes valores:

A - OFICINEIROS EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS - R\$: 1.500,00 (cada); B - AVALIADORES E PARECERISTAS TÉCNICOS - R\$: 1.937.00 (cada).

6.2. O valor total a que se refere esse edital é de R\$ 8.375,00 (Oito mil, trezentos e setenta e cir

# 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**7.1.** Experiência específica na área (0 a 20 pontos);

Produção e gestão de projetos (0 a 20 pontos);

7.2. Análise de projetos (0 a 20 pontos);







# 8.DAS OBRIGAÇÕES

8.1. A Prefeitura realizará o pagamento após a emissão do Relatório Final por parte do Oficineiro Elaborador de Projetos e Avalistas Pareceristas.

8.2. A Prefeitura deverá notificar a necessidade de complementação de informações ao candidato

caso necessário, que deverá ser atendida no período máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir do dia seguinte da notificação, sob pena de desclassificação da candidatura.

8.3. Os candidatos deverão atender rigorosamente aos dispostos previstos no Edital bem como os prazos pré-estabelecidos

# 9.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura que utilizará subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 14.017/2020 bem como com suas alterações subsequentes

Cuité/PB, 14 de janeiro de 2025

Ismael de Azevedo Moura

Secretário Municipal de Cultura





# ANEXO IV - RELATÓRIO FINAL

CPF:	RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
NOME DA PESSO	OA FÍSICA:	
ENDEREÇO COM	IPLETO:	
CEP:	CIDADE:	CONTATO:
e videos.		

Assinatura do Proponente CPF:

Anexar currículo, portifólio e comprovações em PDF





# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96B5-5E80-6164-D7C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ISMAEL DE AZEVEDO MOURA (CPF 031.XXX.XXX.78) em 28/01/2025 17:17:52 (GMT-03:00)
Papol: Parto
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1 Doc (Assinatura 1 Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cuite.1doc.com.br/verificacao/96B5-5E80-6164-D7C4

# IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, n° 159, Centro, CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141 www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br

